

EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Projeto de Lei nº **4.621**, de 07 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre a indicação de número de telefone nas placas sinalizadoras para reclamações de usuários de vagas especiais de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência e idosos”, de autoria do Vereador Geraldo Gualberto, a seguinte

Emenda:

- Dê-se à ementa, a seguinte redação;

Dispõe sobre a indicação de número de telefone nas placas sinalizadoras para reclamações de usuários de vagas especiais de estacionamento que menciona e dá outras providências

- Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

Art. 1º . Fica a Administração Municipal, através do Setor competente, obrigada a indicar e fazer constar um número de telefone nas placas sinalizadoras para reclamações de usuários de vagas especiais de estacionamento destinadas as pessoas com deficiência, idosos, bem como aquelas destinadas a carga e descarga.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2024

COMISSÃO CONJUNTA

Raimundo Nonato
Relator